



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8037095: DECRETO Nº 1.949/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8037095>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.949, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o teor da Ata Nº 01/CMAS/2026, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada na data de 12 de Fevereiro de 2026;

Considerando ainda a Resolução Nº 001/CMAS/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados por este Decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília, cujo órgão será integrado pelos seguintes membros:

I - como representantes governamentais:

a) LUCAS DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como suplente EVELYN ALVES DE LIMA;

b) MANOEL MARTINS VAREL, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente DANIELA DE FÁTIMA SIMÃO;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

c) KELLY ROSA ALMEIDA LUCAS, como representante a Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente DILAMARA DE OLIVEIRA;

DECRETO Nº 1.949, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

FL. 02

d) ELIEL MARAFIGO DE SOUZA, como representante da Secretaria Municipal de Administração, que terá como suplente PEDRO FARIAS DIAS.

II – como representantes não-governamentais:

a) NELSI BLAUTH MUXFFELD, como representante dos usuários da Política de Assistência Social, que terá como suplente JULIA DOMINGUES DE SOUZA;

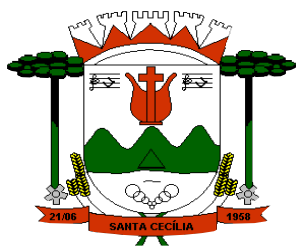
b) TIAGO MORAES, como representante da APAE, que terá como suplente JANAINA SANTOS DA COSTA.

c) CINTIA DE OLIVEIRA, como representante dos usuários da Política de Assistência Social (Bolsa Família), que terá como suplente JULIANA ALVES DE LIMA;

d) GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representante dos trabalhadores do SUAS, que terá como suplente EVELYN ALVES DE LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 1.856, de 11 de Junho de 2025, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 24 de Fevereiro de 2026



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL